

**EDITAL – II CURSO DE FÉRIAS – INVERNO 2025**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
**FACULDADE DE FARMÁCIA - UFJF**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CURSO DE EXTENSÃO/2025**

O Programa de Pós-Graduação de Ciências Farmacêutica (PPGCF) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), torna público para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao Cursos de extensão - Curso de Férias – edição inverno 2025. Trata-se de uma maneira rica de desenvolver e fortalecer os laços da academia com a comunidade. Nessa edição, o curso será ministrado de forma híbrida (remota [síncrona] e presencial).

**1. OBJETIVOS DO CURSO:**

O Curso de Férias do PPGCF da UFJF tem como objetivo divulgar o conhecimento científico dos estudantes de pós-graduação stricto sensu e inseri-los em atividades docentes voltadas ao público externo de graduação. Objetiva-se também, estimular o interesse de estudantes de graduação pela área acadêmica, seja no ensino quanto na pesquisa.

**2. NORMAS GERAIS:**

2.1. Local de realização: o curso será realizado de forma presencial na Faculdade de Farmácia da UFJF para os participantes matriculados na modalidade presencial e transmitido simultaneamente por meio de plataforma online, para os participantes matriculados na modalidade remota.

2.2. Será de responsabilidade do candidato garantir acesso por meio de um computador e conexão à internet para acompanhamento do curso, no caso de participantes inscritos na modalidade remota.

2.3. Duração do curso e período de realização: o curso terá duração de 16 horas, divididos em dois dias (8 horas por dia) e será realizado nos dias 24 e 25 de julho de 2025.

**3. DAS VAGAS:**

3.1. Serão oferecidas **30 vagas** para a modalidade presencial e **20 vagas** para a modalidade remota e síncrona. O número de vagas poderá ser eventualmente ampliado, mediante aprovação da Comissão Organizadora do Curso de Férias - Inverno 2025, do PPGCF da UFJF.

3.2. Para os (as) candidatos (as) matriculados em curso de Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES), localizada no município de Juiz de Fora (MG) é **obrigatória** a inscrição na modalidade presencial.

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. Público. Para o Curso de Férias - Inverno 2025 do PPGCF da UFJF, exige-se que o(a) candidato(a) esteja regularmente matriculado(a) em qualquer curso de graduação de IES, em

todo o território brasileiro.

4.2. Período de inscrição. As inscrições deverão ser realizadas no período de 28 de abril a 18 de maio de 2025, através de preenchimento do Formulário, disponível no sítio eletrônico <https://www2.ufjf.br/cursodeferiasppgcf/> (Google Forms). A confirmação da inscrição não implica a conferência dos documentos, ficando essa sob a total responsabilidade do(a) candidato(a).

4.2.1. Qualquer comunicação dos(as) candidatos(as) com a Comissão Organizadora do Curso de Férias – Inverno 2025 sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail da Comissão Organizadora ([cursodeferias.ppgcf@ufjf.br](mailto:cursodeferias.ppgcf@ufjf.br)).

4.2.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. Documentos necessários: para se inscrever e concorrer a uma vaga no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá anexar, em **único arquivo** no formato **.pdf**, os seguintes documentos:

4.3.1. Fotografia recente 3x4;

4.3.2. Cópia do RG ou CNH (frente e verso);

4.3.3. Cópia do CPF;

4.3.4. Passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);

4.3.5. Curriculum Vitae, cadastrado na Plataforma Lattes, completo e atualizado.

4.3.6. Cópia dos documentos comprobatórios referentes à história acadêmica do(a) candidato(a). Será considerada somente a produção científica dos últimos 5 (cinco) anos (2021 a 2025), e para as candidatas que tiveram licença maternidade nos últimos 5 (cinco) anos será retroagido 1 (um) ano no período de avaliação do currículo;

4.3.7. Carta de Intenção demonstrando seu interesse em realizar o Curso de Férias – Verão 2024, conforme Anexo I;

4.3.8. Declaração de matrícula em curso de Graduação ou de documento equivalente ou qualquer outro que comprove a matrícula regular em Graduação em IES;

4.3.9. Histórico escolar atualizado;

4.4. O Edital dispensa o reconhecimento de firma e de autenticação em documentos produzidos no País, conforme Decreto 9094/2017.

4.5. As inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital serão indeferidas.

4.6. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no sítio eletrônico <https://www2.ufjf.br/cursodeferiasppgcf/>, em 23 de maio de 2025.

4.7. Os(As) candidatos(as) com homologação indeferida terão o prazo de 02 dias úteis após a divulgação da homologação, para solicitar revisão da inscrição, por meio de recurso, enviado para o e-mail da Comissão Organizadora ([cursodeferias.ppgcf@ufjf.br](mailto:cursodeferias.ppgcf@ufjf.br)).

4.8 O resultado dos recursos será divulgado no dia 27 de maio de 2025, através do sítio eletrônico <https://www2.ufjf.br/cursodeferiasppgcf/>.

## **5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

5.1. A comissão responsável pela seleção dos candidatos será composta por representantes da Comissão Organizadora do 2º Curso de Férias – Inverno 2025 do PPGCF da UFJF.

5.2. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada através dos seguintes documentos: Carta de Intenção, Currículo e Histórico escolar (porcentagem de integralização do curso).

5.3 Os demais itens solicitados na inscrição serão utilizados para cadastro e não serão pontuados. Porém, o não envio de algum dos documentos listados do item 4.3 ocasionará a desclassificação do candidato.

**5.4. Carta de intenção, de caráter classificatório.** Consiste na avaliação da Carta de Intenção enviada pelo(a) candidato(a). A avaliação será realizada pela Comissão Organizadora, nos dias 27 de maio a 1 de junho de 2025. Nesta etapa, a participação do(a) candidato(a) não será necessária.

**5.5. Análise do currículo, de caráter classificatório.** Consiste na avaliação do Curriculum Vitae (modelo Lattes) e dos documentos comprobatórios referentes à história acadêmica do(a) candidato(a), enviados no ato de sua inscrição. A avaliação será realizada pela Comissão Organizadora nos dias 27 de maio a 1 de junho de 2025. Nesta etapa, a participação do(a) candidato(a) não será necessária.

5.5.1. A avaliação do currículo levará em conta somente as atividades com a devida comprovação documental.

5.5.2. A avaliação do currículo obedecerá a planilha de avaliação curricular dos(as) candidatos(as) com as pontuações definidas no ANEXO II.

5.5.3 O candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 100, aos demais candidatos a nota será proporcional.

**5.6 Análise do histórico escolar, de caráter classificatório:** Consiste na avaliação do Histórico escolar, enviado pelo(a) candidato (a). A avaliação será realizada pela Comissão Organizadora, nos dias 27 de maio a 1 de junho de 2025. Nesta etapa, a participação do(a) candidato(a) não será necessária.

5.6. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da nota.

5.7. Em caso de empate na pontuação do resultado final entre um ou mais candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

I – Maior pontuação na Carta de Intenção;

II – Maior porcentagem de conclusão do curso Graduação;

5.8. As vagas serão preenchidas, em ordem decrescente de pontuação final, distribuídas de acordo com o número de vagas definidas no item 3.1 deste edital.

## **6. DOS RESULTADOS:**

6.1. Por determinação da Resolução n° 33/2015-CSPP, a divulgação de todas as etapas deste

processo seletivo ocorrerá por meio de divulgação de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a) em ordem decrescente.

6.2. O Resultado Provisório Final será publicado no dia 2 de junho de 2025 no sítio eletrônico <https://www2.ufjf.br/cursodeferiasppgcf/>.

6.3 A solicitação de recursos pelo candidato que quiser a reavaliação da seleção deverá ser feita nos dias 03 a 04 de junho de 2025. O candidato deverá enviar um e-mail com a solicitação para o endereço eletrônico [cursodeferias.ppgcf@ufjf.br](mailto:cursodeferias.ppgcf@ufjf.br).

6.4. O resultado final definitivo e a relação de preenchimento das vagas serão publicados no dia 07 de junho de 2025 no sítio eletrônico <https://www2.ufjf.br/cursodeferiasppgcf/>.

## **7. DA CERTIFICAÇÃO:**

7.1 Serão certificados os alunos que cumprirem os requisitos de avaliação do curso em que está matriculado com frequência mínima de 75%.

7.2 O certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão, e será encaminhado por e-mail ou no sítio eletrônico <https://www2.ufjf.br/cursodeferiasppgcf/>.

## **8. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	07 de abril de 2025
Inscrições	28 de abril a 18 de maio de 2025
Homologação das inscrições	23 de maio de 2025
Interposição de recurso à homologação	25 e 26 de maio de 2025
Resultado da interposição de recurso à homologação	27 de maio de 2025
Avaliação da Carta de Intenção, Currículo e Histórico Escolar	27 de maio a 1 de junho de 2025
Resultado final provisório	2 de junho de 2025
Interposição de recurso ao resultado final provisório	3 a 4 de junho de 2025
Resultado final definitivo	07 de junho de 2025

## **ANEXO I**

### **CARTA DE INTENÇÃO**

**Nome Completo:**

**Curso:**

**Instituição de Ensino Superior:**

**Período em que se encontra no curso:**

**Descreva a intenção da sua participação e por quais motivos você deve ser selecionado para participar do II Curso de Férias do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da UFJF (Máximo 2.000 caracteres com espaço).**

## ANEXO II

### PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

<b>Produção Intelectual</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Artigos aceitos ou publicados em periódicos A1 e A2	30 pontos/artigo (Máx. 60 pontos)		
Artigos aceitos ou publicados em periódico B1 e B2	20 pontos/artigo (Máx. 60 pontos)		
Artigos aceitos ou publicados em periódico B3 e B4	08 pontos/artigo (Máx. 40 pontos)		
Depósito de Patente	15 pontos/depósito (Máx. 30 pontos)		
Resumo em Congresso	05 pontos/resumo (Máx. 25 pontos)		
Livro	10 pontos/livro (Máx. 30 pontos)		
Capítulo de livro	10 pontos/capítulo (Máx. 30 pontos)		
Apresentação de palestra e participação em mesa redonda	02 pontos/cada (Máx. 10 pontos)		
<b>Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Iniciação Científica ou Tecnológica	05 pontos/semestre (Máx. 20 pontos)		
Cursos ministrados	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Monitorias (semestre)	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Estágio Internacional (CsF)	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Premiação (apresentação/pôster)	02 pontos/prêmio (Máx. 10 pontos)		
Participação em Liga Acadêmica	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Estágios Extracurriculares	01 pontos/semestre (Máx. 04 pontos)		
Participação em projetos de extensão	01 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Participação em projetos de treinamento profissional	01 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
<b>Participações em Eventos ou Cursos (Formação Continuada)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Participações em eventos (congressos e similares)	01 ponto/participação (Máx. 10 pontos)		
Cursos e minicursos (Eventos)	01 pontos/participação (Máx. 10 pontos)		
<b>Atuação Profissional / Exercício Profissional</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Atividades profissionais na área de Farmácia	02 pontos/ano (Máx. 10 pontos)		
Participação em programa PET/Saúde	01 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
<b>Total</b>			

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Analisador(a): \_\_\_\_\_